

TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.001051/2023-11

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00442/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº nº 1.***.***.200, expedida pela SSP/MT e do CPF nº ***.770.***-34 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/202, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.805/0001-08, estabelecida à Rua Dr. Paulo César Gomes Pereira, Qd 98, Lt 04, Serra Grande, Niterói-RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Jacimar Vieira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 301.***.***-68, portador da cédula de identidade nº 00***02**32, expedida por DETRAN-RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual ao Contrato nº 00442/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a 1ª Adequação de Quantitativos do Contrato nº 00442 /2025, celebrado com a empresa JBK Serviço e Construção Civil LTDA., para prestação de serviços de reforma da unidade local de Caratinga.

1.2. O reflexo financeiro nesta adequação foi de **-1,92%**, correspondente ao decréscimo no valor de R\$19.178,30 (dezenove mil e cento e setenta e oito reais e trinta centavos), totalizando R\$ 979.811,70 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e onze reais e setenta centavos), frente ao montante inicialmente contratado de R\$ 998.990,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente Contrato passa a ser de R\$ 979.811,70 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e onze reais e setenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 39252/393031;

II) Fonte de recursos: 1000000000 ;

III) Programa de trabalho: 173905;

IV) Elemento de despesa: 339039; e

V) Plano interno: DAF00103

4. CLÁUSULA QUINTA _PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 17/03/2026.

5. CLÁUSULA SEXTA _RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional no Estado de MG
CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

Jacimar Vieira Gomes
Representante Legal CONTRATADA
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar registrado(a) civilmente como Jacimar Vieira Gomes, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 17/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24149830** e o código CRC **D153E233**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |